



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

ANEXO II

**TERMO DE REFERÊNCIA
PSES 11817/2023**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de Enfermaria e Cirurgia, para atendimento GEBER e GEJUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificação do objeto

Conforme Requisição SCCD nº 240/2023 – Geber, 251/2023 – Gejud.

1.3. Justificativa para a escolha de separação de lotes

Não se aplica.

1.4. Equipamentos/materiais em comodato

Não se aplica.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Tal solicitação se justifica, por tratar de itens de primeiro atendimento, frustrados em processos licitatórios anteriores, Atas de Registro de Preço (ARPs) próximas ao vencimento ou com saldo insuficiente para atender a demanda.

3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

3.1. A licitante vencedora deverá enviar por meio eletrônico, através do sistema e-lic, no prazo indicado pelo pregoeiro a contar da data da finalização da disputa da sessão, proposta atualizada contendo o valor final readequado, conforme etapa de lances, e o descritivo completo do item cotado, apresentando para este:

- Preço unitário do item
- Marca/fabricante;
- Nome comercial do produto cotado, laudos comprobatórios de eficiência (quando solicitados) e registro na ANVISA ou declaração de produto isento.
- Apresentação do produto com detalhamento de cada item, modelo (se houver) e necessariamente a forma de apresentação e quantidade;
- País de origem do produto;
- Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde (MS) ou sua publicação no Diário Oficial da União referência do produto;
- Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA, a licitante deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao MS ou sua publicação no Diário Oficial da União;

- h) Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 2) do MS;
- i) Apresentar declaração, caso o item cotado não seja classificado pelo MS/ANVISA, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração;
- j) Se aplicável, a referência do produto.

3.2. A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente a razão social completa e CNPJ da proponente, endereço, telefone e endereço eletrônico;

3.3. A equipe técnica poderá solicitar a apresentação de amostras do produto, quando julgar necessário, para análise técnica do material ofertado, conforme Formulário de Análise de Qualidade Técnica (FAT) em anexo.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O compromisso será firmado por meio de Ata de Registro de Preço com duração de 12 meses, para futura e eventual aquisição, conforme especificações e quantitativos previstos no item 1 do presente termo;

4.2. As quantidades licitadas e informadas são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades maiores ou menores conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação;

4.3. O prazo de entrega será de 10 dias após a emissão e empenho da autorização de fornecimento;

4.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.5. A entrega deverá ser efetuada diretamente à Unidade Solicitante conforme especificação do objeto no endereço: R. Judite Melo dos Santos, 251, Galpão 6 e 9 - Distrito Industrial, São José - SC, 88104-765;

4.6. Os equipamentos/materiais em comodato deverão ficar à disposição da Unidade Solicitante enquanto houver estoque dos insumos relacionados;

4.7. A contratada será responsável pela manutenção das condições de funcionamento dos equipamentos/materiais em comodato, devendo substituí-los por similares durante o período de manutenção;

4.8. Funcionários da contratada deverão apresentar-se sempre com identificação e/ou credencial na Unidade Solicitante respeitando as normas de cada instituição.

4.9. A contratada deverá ofertar treinamentos relacionados ao objeto licitado, nas Unidades Solicitantes, mediante demanda da equipe técnica.

4.10. O objeto deverá estar de acordo com as especificações do edital;

4.11. O objeto deverá estar com no mínimo 75% do prazo de validade;

4.12. A embalagem deverá estar íntegra, livre de impurezas e em perfeitas condições de utilização;

4.13. O objeto não será aceito caso não seja transportado e entregue de maneira correta, respeitando as recomendações do fabricante e autoridades sanitárias.

5. DA ESTIMATIVA

5.1. Orçamentos:

Os orçamentos foram estimados conforme planilha de precificação anexa.

6. DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) Comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fiscal do Contrato:

SOLICITANTE	MATRÍCULA	FISCAL
GEBER	377.977-7-01	Rodrigo Figueiredo de Souza
GEJUD	393.864-6-02	Saulo Paiva Smith

7.2. Gestor do Contrato:

SOLICITANTE	MATRÍCULA	GESTOR
GEBER	360.382-2-01	Alexandre de Souza
GEJUD	244.594-8-01	Amarildo Vando Albino

7.3. Responsável pela elaboração do Termo de Referência

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Ghessyka Schmidt	38357	naenf@saude.sc.gov.br / 3664-8796

Data: 08/03/2023.

A validade deste documento está condicionada às assinaturas digitais no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe.

ANEXO III

	FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE QUALIDADE TÉCNICA (FAT)
---	--

INSTITUIÇÃO:

SETOR:

DATA DE ENTREGA:

DATA DE RETORNO*:

PSES:

EDITAL:

LOTE (se houver):

ITEM:

MARCA:

EMPRESA:

FABRICANTE:

ORIGEM:

REFERÊNCIA:

RMS:

RESPONSÁVEL:

CONTATO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO

Avalie os itens a seguir (assinale com um "X" o campo correspondente): ADEQUADO, INADEQUADO OU NÃO AVALIADO.

PONTOS AVALIADOS	ADEQUADO assinale com um "X"	INADEQUADO assinale com um "X"	SE INADEQUADO, INDICAR O MOTIVO	SE NÃO AVALIADO INDICAR O MOTIVO
Embalagem				
Qualidade				
Funcionalidade				
Aplicabilidade				
Especificações técnica (conforme descritivo)				
Observação/ Outras considerações (utilizar o verso):				

CONCLUSÃO DO TESTE REALIZADO: () APROVADO () REPROVADO () NÃO AVALIADO – JUSTIFICAR

* Conforme Portaria nº 973/2022, as Unidades da SES terão o prazo de 15 (quinze) dias para avaliação das amostras e preenchimento da Ficha de Avaliação Técnica do produto e 7 (sete) dias em casos de possibilidade de desabastecimento. Caso o prazo não seja respeitado, o produto de menor preço será considerado APROVADO para aquisição.

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO PARECER: _____

Declaração de conflito de interesse: Declaro para os devidos fins que NÃO possuo Interesse financeiro ou de outra natureza em qualquer relação com a empresa indicada, que poderá constituir um real, potencial ou aparente conflito de interesse em relação a indicação do material a ser utilizado nos procedimentos de enfermagem e cirurgia. Durante os últimos cinco anos, NÃO TIVE qualquer emprego ou relação profissional com alguma organização que é fabricante ou fornecedora dos materiais médico-hospitalares.

Assinatura (física ou digital)	Assinatura (física ou digital)	Assinatura (física ou digital)
Carimbo ou nº do registro profissional	Carimbo ou nº do registro profissional	Carimbo ou nº do registro profissional

Após preenchido e assinado, encaminhar o formulário via SGP-e para SES/DPGC/NAENF

Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras
Núcleo de Acompanhamento e Gestão de Materiais de Enfermagem e Cirurgia (NAENF)
Versão agosto/2022



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8O12EH1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 097.XXX.569-XX) em 09/03/2023 às 16:47:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2020 - 15:48:31 e válido até 03/09/2120 - 15:48:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTE4MTdfMTE5MjBfMjAyM184TzEyRUgxQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00011817/2023** e o código **8O12EH1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.